DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Inexigibilidade 2
Advertências / Notificações 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

O **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 67.662.4370001-61, com sede na cidade de Euclides da Cunha Paulista, na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, através do Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** autuado sob nº 03/2026 para **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários destinados ao pagamento da folha de remuneração dos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Município de Euclides da Cunha Paulista, mediante abertura e manutenção de contas salário, disponibilização de estrutura física de atendimento e fornecimento de pacote básico de serviços bancários, sem custo ao erário municipal, com fundamento no artigo 74, IV, c/c os artigos 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos artigos 124 a 149 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (Decreto Municipal nº 1.896/2023 . O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 162/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 31/2026, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.50.609.973/0001-09 situada à Rua Alberto Artoni, 75, bairro Jardim Santana, na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo - CEP: 19.045-720para prestação de serviços de transmissão de programa “Nosso Interior” a ser realizado no Município de Euclides da Cunha Paulista, pelo valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Secretário de turismo e cultura.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 05 de Maio de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº163/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/20264

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 162/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº32/2026, **AUTORIZA** a contratação direta do **“BUTECO DOS 5INCO LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 52.493.086/0001-35, com sede na Rua João Escanhuela, nº243 apt 211, anexo Res. Ed. Capuano na cidade de Birigui/SP - CEP 16.204-108 para apresentação de show artístico do **“BUTECO DOS 5INCO”** no dia 16 de Maio de 2026, no município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em comemoração às festividades do evento turístico “Campeonato de Pesca Esportiva”-**3º EUCLIFISH**, pelo valor global de R$ 30.000,00(trinta mil reais), com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 05 de Maio de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 332/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 73/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AOKI LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 47.610.100/0007-99**, com endereço sito à Av. Atílio Albertini, nº1860, bairro Distrito Industrial I, CEP 19.570-000, na cidade de Regente Feijó/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículo pertencente à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, pelo valor global de R$ 5.921,27 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 23 de Agosto de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha
Quadra – 02
Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 05**, descritos na **matrícula 4.178** do CRI de Teodoro Sampaio **ORLANDO GOTÁVIO DA SILVA e MARIA JOSÉ DA SILVA,** bem como os herdeiros destes, e os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.
Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Euclides da Cunha da Paulista, 05 de maio de 2026

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal